

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 44.575 do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado em 22 de dezembro de 1989.

A MM PREV possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- Magneti Marelli Cofap Cia Fabricadora de Peças;
- Associação Beneficente Recreativa e Educacional Magneti Marelli - ABR;
- MM PREV - Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada.

O Plano MM Prev é um Plano de Contribuição Definida (CD), na forma preconizada pela Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 2009.0012-65, por meio do Ofício nº 2.961, de 02 de Julho de 2009, tendo seu início operacional efetivo em 01 de outubro de 2009.

O Processo de Retirada de Patrocínio da Patrocinadora Mahle Componentes de Motores do Brasil Ltda. do Plano de Aposentadoria AnéisPrev, foi aprovado nos termos do Despacho do Diretor nº 55 – Processo MPAS 44000.001986/2008-76, nos termos da Análise Técnica nº 95/2009/SPC/DTEC/CGTR, de 02 de julho de 2009, publicado no D.O.U de 07 de julho de 2009. Tendo a retirada efetiva ocorrido em 14 de dezembro de 2009, foi mantida em durante os exercícios de 2019 e 2018 apenas a escrituração dos Exigíveis Operacionais e Contingenciais referente ao Plano.

A MM PREV possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades de participantes:

	2019	2018
Ativos	1.753	1.903
Assistidos	36	32
Autopatrocinados	9	-
BPD	327	543
Total	2.125	2.478

A população da entidade apresentava as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2019:

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

Descrição	Quantidade					
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	6	74	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	68	422	-	-	1	2
De 35 a 54 anos	240	921	-	-	-	-
De 55 a 64 anos	55	222	-	1	1	-
De 65 a 74 anos	44	37	1	24	-	-
De 75 a 84 anos	-	-	-	3	3	-
Mais de 85 anos	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2018	413	1.676	1	28	5	2
TOTAL 2018	356	2.090	1	29	2	-

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da MM PREV foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis. São observadas as seguintes normas:

- Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009 (alterada em alguns itens pelas Instruções MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, nº 9, de 20 de junho de 2017, nº 11, de 03 de dezembro de 2018, nº 15, de 26 de agosto de 2019, nº16, de 27 de agosto de 2019 e nº 18, de 18 de novembro de 2019);
- Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada em alguns itens pelas
- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Conforme resolução vigente, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balço Patrimonial – Apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Apresenta de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrimônio Social dos planos da Entidade;
- Demonstração do Ativo Líquido – DAL – Apresenta por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – Apresenta por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido no exercício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Apresenta de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – Apresenta por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício;
- Notas Explicativas – NE – Apresenta as políticas contábeis significativas e outras informações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

b) Provisões Matemáticas

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas representam os saldos de benefícios concedidos e a conceder auferidos dos resultados dos investimentos, não sendo necessário, portanto, reposicionamento das reservas através de cálculos atuariais.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

• Fundo administrativo

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído da seguinte forma:

- a) Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados no Fundo Administrativo;
- b) As despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, serão deduzidas do Fundo Administrativo;
- c) A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditada mensalmente ao Fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

• Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da MM PREV, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores:

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

- Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de contribuições administrativas mensais das patrocinadoras, autopatrocinados e BDP's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

- Custeio Administrativo de Investimentos

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

- **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

- Renda Fixa - Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

Os investimentos em Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que são corrigidos pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados a valor presente na data de liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e na demonstração da mutação do ativo líquido.

- Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos

o Depósitos Judiciais/Recurais

Têm por finalidade garantir o juízo para discussão de valores em processos judiciais relativos às contingências dos investimentos na fase de cumprimento de sentença, nos casos os quais a Entidade é ré no processo.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Banco Itaú	8	12
	<u>8</u>	<u>12</u>

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contribuições do mês (a)	188	218
Outros realizáveis (b)	-	33
	<u>188</u>	<u>251</u>

a) Contribuições do mês

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Patrocinadores	110	129
Participantes	77	89
Autopatrocinados	1	-
	<u>188</u>	<u>218</u>

b) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão previdencial.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Migrações entre planos ⁽¹⁾	-	33
	<u>-</u>	<u>33</u>

⁽¹⁾ Registra valor de transferências de recursos entre Plano e PGA a serem realizadas.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contribuições para custeio (a)	67	81
Outros recursos a receber (b)	-	15

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

Despesas antecipadas (c)	-	-
Outros realizáveis (d)	35	35
	<u>102</u>	<u>131</u>

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Patrocinadores	63	77
Participantes	4	4
	<u>67</u>	<u>81</u>

b) Outros Recursos a Receber

Referem-se aos direitos a receber da Gestão Administrativa decorrentes de transferências de recursos para o plano.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Transferência de recursos do plano para o PGA ⁽¹⁾	-	15
	<u>-</u>	<u>15</u>

(1) Registra valor de transferência de recursos entre Plano e PGA a serem realizadas.

c) Outros Realizáveis

Referem-se aos direitos a receber da Gestão Administrativa decorrentes de transferências de recursos para o plano.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	35	35
	<u>35</u>	<u>35</u>

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fundos de Investimento (a)	53.229	51.606
Multimercado	53.229	51.606
Depósitos Judiciais/Recursais (b)	7.380	9.883
Depósitos Judiciais	7.380	9.883

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

Investimentos

60.609

61.489

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

a) Fundos de Investimentos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	53.229	51.606
Multimercado	53.229	51.606
ROMA FIM PREVENCIARIO (*)	53.229	51.606

(*) Fundo de Investimento Exclusivo – destinado exclusivamente à Entidade e constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a aplicações em ativos financeiros e títulos e valores mobiliários.

• Composição dos Fundos Exclusivos

○ ROMA FIM PREVIDENCIARIO

Descrição	Vencto	31/12/2019		31/12/2018	
		Valor de Custo	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado / Contábil
ROMA FIM PREVIDENCIARIO		44.279	53.229	39.692	51.606
Notas do Tesouro Nacional		55	57	18.538	18.543
NTN	02/01/2019	-	-	18.535	18.539
NTN	15/08/2022	51	52	-	-
NTN	15/08/2050	4	5	3	4
Letras do Tesouro Nacional		-	-	4.976	6.003
LTN	01/01/2020	-	-	4.976	6.003
Letras Financeiras do Tesouro		44.224	44.474	16.178	19.041
LFTO	02/01/2020	16.906	16.909	-	-
LFT	01/09/2022	5.813	7.369	5.812	6.953
LFT	01/09/2023	10.366	12.811	10.366	12.088
LFT	01/03/2025	7.139	7.385	-	-
Fundos de Investimentos		-	8.698	-	8.019
BTG PACT EXPL FIM	Sem vencto	-	-	-	-
BTG PAC DISCOVERY	Sem vencto	-	4.451	-	3.984
BTG PAC INST DIVIDEN	Sem vencto	-	4.247	-	4.035

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

b) Depósitos Judiciais / Recursais

Referem-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências dos investimentos, relativos às ações judiciais referentes à imunidade tributária do imposto de renda sobre os ganhos e rendimentos das aplicações financeiras, e depósitos judiciais, com relação ao recolhimento do imposto de renda do Regime Especial de Tributação - RET classificados, segundo opinião dos assessores jurídicos, como perda provável.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de Renda – Renda Fixa	5.757	7.742
Regime Especial de Tributação	1.623	2.141
	<u>7.380</u>	<u>9.883</u>

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Benefícios a pagar (a)	97	121
Retenções a Recolher (b)	15	21
Outras Exigibilidades (c)	35	233
	<u>147</u>	<u>375</u>

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Benefícios a pagar - Aposentadorias	97	121
	<u>97</u>	<u>121</u>

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de Renda	15	21
	<u>15</u>	<u>21</u>

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

c) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reversão de Recursos para o PGA ⁽¹⁾	35	233
	<u>35</u>	<u>233</u>

⁽¹⁾ Registra valor de transferências de recursos entre Plano e PGA a serem realizadas.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contas a Pagar (a)	65	85
Retenções a Recolher (b)	28	28
Tributos a Recolher (c)	10	9
Outras Exigibilidades (d)	-	-
	<u>103</u>	<u>122</u>

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas à folha de pagamento dos funcionários da Entidade e prestadores de serviços.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Consultorias	-	20
Auditorias	65	65
	<u>65</u>	<u>85</u>

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da Entidade e prestadores de serviços.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de Renda sobre Folha Salarial	12	11
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	1	1
INSS sobre Folha Salarial	9	9
FGTS sobre Folha Salarial	2	2
FGTS sobre 13º	1	1
PIS/COFINS/CSLL sobre Prestadores de Serviços	3	4
	<u>28</u>	<u>28</u>

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PIS/COFINS	10	9
	<u>10</u>	<u>9</u>

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Exigível contingencial da gestão administrativa em 2019 e 2018 possui a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de Renda (a)	1.759	1.695
	<u>1.759</u>	<u>1.695</u>

a) Imposto de Renda

O Exigível Contingencial Administrativo refere-se aos honorários advocatícios de sucumbência estimados sobre Ação Declaratória (2002.61.00.027618-0) relacionado ao recolhimento do imposto de renda efetuado sobre as aplicações financeiras do período de 1984 até 2002 e Repetição de Indébito (2003.61.00.002498-5) referente a ressarcimentos de imposto de renda recolhidos, ambas as causas ativas não contabilizadas que se encontram em fase de discussão judicial.

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – INVESTIMENTOS

O Exigível contingencial da gestão investimentos em 2019 e 2018 possui a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Renda Fixa	5.757	7.742
Regime Especial de Tributação	1.623	2.141
	<u>7.380</u>	<u>9.883</u>

O Exigível Contingencial dos Investimentos refere-se aos processos tributários relativos às ações judiciais relacionados à imunidade tributária do imposto de renda sobre os ganhos e rendimentos das aplicações financeiras, e depósitos judiciais, com relação ao recolhimento do imposto de renda do Regime Especial de Tributação - RET classificados, segundo opinião dos assessores jurídicos, como perda provável.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas
- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2019 pode ser resumida como segue:

Descrição	01/01/2019	Variação	31/12/2019
Provisões Matemáticas	46.518	534	47.052
Benefícios Concedidos	9.757	(44)	9.713
Contribuição Definida	9.757	(44)	9.713
Saldo de Conta dos Assistidos	9.757	(44)	9.713
Benefícios a Conceder	36.761	578	37.339
Contribuição Definida	36.761	578	37.339
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	12.452	72	12.524
Saldo de Contas – Parcela Participantes	24.309	506	24.815

- **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Instrução Previc nº 10/2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Por se tratar de um plano de contribuição definida não há equacionamento de déficit ou destinação de superávit, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais

13. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	1.113	-
	<u>1.113</u>	<u>-</u>

a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.113	-
	<u>1.113</u>	<u>-</u>

Até o exercício de 2018 este fundo estava classificado contabilmente junto ao Saldo de Conta de Patrocinadora dos Benefícios a Conceder. Por se tratar de uma conta coletiva, a entidade optou por reclassificar este saldo em 31 de dezembro de 2019. A constituição do Fundo de Reversão em 2019 foi de R\$ 637 mil.

14. FUNDO ADMINISTRATIVO

A constituição do Fundo Administrativo corresponde à diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fundo Administrativo - Plano MM PREV	3.353	3.290
	<u>3.353</u>	<u>3.290</u>

15. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- **Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- **PIS e COFINS**

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

- **TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010 as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

16. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a MM PREV adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a MM PREV gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da MM PREV podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto;
- Funcionários da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a MM Prev não manteve transações com partes relacionadas a não ser aquelas decorrentes do curso normal das atividades do plano.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Adicionalmente, certas ações da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e a Rússia também trouxeram aumento na volatilidade nos mercados financeiros e de capitais. Estes eventos podem ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja a quota vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora e a Gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, como resultado destes eventos subsequentes, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

* * *

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

Diretoria

Edson Modes
Diretor Superintendente
CPF: 579.142.578-34

Contadora Responsável

Alexandra Stefanutto Baldi Guido
Contadora
CPF: 346.436.018-09
CRC: 1 SP 270260/O-4